



1559 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)
Eixo Temático 16 - Relações Étnico-Raciais

ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS NO MINISTÉRIO CAPANEMA: CONSTITUIÇÃO DA NAÇÃO PELA EDUCAÇÃO

Rafaela Rech - UNISC - Universidade de Santa Cruz do Sul

Este trabalho objetiva apresentar os resultados da pesquisa de Mestrado em Educação, desenvolvida na Universidade de Santa Cruz do Sul entre 2015 e 2017. O título da dissertação é: "(Bio)Políticas Educacionais e Eugenia nos tempos do Ministro Capanema". Buscou-se analisar a educação como um mecanismo para a constituição da nação e do corpo-espécie da população. O conceito de biopolítica é central na pesquisa, pois procura-se problematizar a educação como uma "dobradiça", que une o indivíduo à população e possibilita que esta seja compreendida como relevante para a construção de estratégias biopolíticas durante a Era Vargas, especialmente durante o Ministério Capanema entre 1934 e 1945, pois compreendeu-se que foi neste contexto que a racionalidade biopolítica se constituiu como estratégia de governamentalidade tendo a educação como um elemento que, articulado a uma narrativa sobre a nação, regulou o modo de vida da população, atuando diretamente sobre as atividades e disciplina dos indivíduos. A pesquisa além de problematizar a legislação educacional da época, ampara-se em publicações como o *Boletim de Eugenia*, Atas do Congresso de Eugenia, *Revista de Educação Physica* e Anais da Constituinte de 1934.

Palavras-chave: Biopolítica; educação; eugenia; nação; Capanema.

ESTRATÉGIAS BIOPOLÍTICAS NO MINISTÉRIO CAPANEMA: CONSTITUIÇÃO DA NAÇÃO PELA EDUCAÇÃO

RESUMO

Este trabalho objetiva apresentar os resultados da pesquisa de Mestrado em Educação, desenvolvida na Universidade de Santa Cruz do Sul entre 2015 e 2017. O título da dissertação é: "(Bio) Políticas Educacionais e Eugenia nos tempos do Ministro Capanema", onde buscou-se analisar a educação como um mecanismo para a constituição da nação e do corpo-espécie da população. O conceito de biopolítica é central nesta pesquisa, pois procura-se problematizar a educação como uma "dobradiça", que une o indivíduo à população e possibilita que esta seja compreendida como relevante para a construção de estratégias biopolíticas durante a Era Vargas, especificamente durante a gestão de Gustavo Capanema no Ministério da Educação entre os anos de 1934 e 1945, pois compreendeu-se que foi neste contexto que a racionalidade biopolítica se constituiu como estratégia de governamentalidade, tendo a educação como um elemento que, articulado a uma narrativa sobre a nação, regulou o modo de vida da população, atuando diretamente sobre as atividades e disciplina dos indivíduos. A pesquisa além de problematizar a legislação educacional da época, ampara-se em publicações como o *Boletim de Eugenia*, Atas do Congresso de Eugenia, *Revista de Educação Physica* e Anais da Constituinte de 1934.

Palavras-chave: biopolítica; educação; eugenia; Capanema; Nação.

1. Introdução

A apresentação deste trabalho é resultado de pesquisa da Dissertação de Mestrado realizada entre os anos 2015 e 2017. A pesquisa iniciou-se com a participação no Grupo de Pesquisas do Orientador e com o passar do tempo foi possível ampliar o campo e encontrar fontes, principalmente de periódicos que conjuntamente à caixa de ferramentas foucaultiana baseou o trabalho.

No momento, além da apresentação dos resultados da pesquisa, se tem como objetivo discutir os principais conceitos utilizados na construção do texto, as políticas educacionais eugênicas e as fontes de pesquisa, periódicos amplamente divulgados no meio político e intelectual da primeira metade do século XX.

O texto será dividido em duas seções, onde a primeira seção trará os momentos anteriores ao Ministério Capanema, no caso, anos 1920 e 1930, momento da afirmação da eugenia como estratégia para o branqueamento da nação e a emergência biopolítica da população.

Já, a segunda seção mostrará as estratégias biopolíticas de constituição da nação pela educação especificamente no Ministério Capanema, ao tomar como base as legislações educacionais da época. Como base para a pesquisa se utiliza as Leis Orgânicas dos anos 1940 problematizadas junto ações eugênicas, higiênicas relevantes para a conquista da unidade nacional. Importante citar que as legislações utilizadas na pesquisa foram aquelas promulgadas até 1945.

2. Período Pré Ministério Capanema

No Brasil, essencialmente após a Abolição da Escravatura em 1888 e a Proclamação da República em 1889, as ações que visavam a constituição da nação entram na pauta das discussões de cientistas, intelectuais e estadistas. Momento que a chamada "Geração de 1870", que teve como principais representantes Silvio Romero e Nina Rodrigues, estudava a população nacional e apontava "possíveis soluções" para o atraso nacional, se mostra como um período também que novas narrativas identitárias forneceram elementos para a reconstrução da nação. Aliados à educação, tais elementos implementaram reformas educacionais em alguns estados brasileiros e a criação de políticas públicas na área da educação. Nesse contexto, as teses do racismo científico, que estavam na base da constituição do Estado-Nação, são traduzidas no país ao tomar a mestiçagem, vista como um problema civilizatório pelos intelectuais, em suas constantes discussões.

O racismo foi tomado como estratégia política das nações para a construção de uma "identidade nacional" no século XIX, ocasião

também da afirmação do Estado-Nação e da emergência da população como citado por Michel Foucault. A partir desse momento, a população torna-se “princípio, raiz, de certo modo, do poder e da riqueza do Estado, que vai garantir que essa população trabalhará como convier, onde convier e em que convier” (FOUCAULT, 2008, p. 90). Assim, a raça passa a favorecer o desenvolvimento do sentimento nacional, pois é na raça que se “buscará definir o campo de naturalização da cultura nacional”, assim como “a nacionalidade como “espaço” de singularidades implicou no estreitamento da relação entre a vida e a nação na conjunção do corpo-espécie da população nacional” (SILVA, 2015, p. 248).

Foucault (2005) lembra que o termo raça vai ser retomado, no século XIX, como racismo de Estado, como uma estatização do biológico, ou seja, é com o surgimento do biopoder que o racismo é introduzido nos mecanismos do Estado. O biopoder se configura como

o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder. Em outras palavras, como a sociedade, as sociedades ocidentais modernas, a partir do século XVIII, voltaram a levar em conta o fato biológico fundamental de que o ser humano constitui uma espécie humana. (FOUCAULT, 2008, p.03).

O filósofo também aponta que um poder que se preocupa com a regulamentação é um poder que consiste em fazer viver essa população, saneando seus males. Esse poder entendido enquanto biopolítica vai “introduzir não somente instituições de assistência, mas mecanismos muito mais sutis, economicamente muito mais racionais” (FOUCAULT, 1999, p. 291). A biopolítica, ao preocupar-se com a regulação da população, toma o conceito de raça para designar as diferenças físicas e mentais dos indivíduos.

A proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores: *uma biopolítica da população*. (FOUCAULT, 2014, p. 150).

O termo eugenia (*eu*: boa; *genus*: geração) foi criado pelo inglês Francis Galton (1822-1911) em 1883 “para definir um campo de conhecimento que tinha por objetivo o melhoramento racial da espécie humana” (SILVA, 2015, p. 69). A eugenia hierarquizou os seres humanos em inferiores e superiores e apoiou-se em estudos estatísticos que diziam respeito aos fenômenos hereditários. Tais estudos sustentavam que o tamanho do corpo, cor dos olhos, inteligência e até a moralidade eram herdados. Francis Galton valeu-se das ideias de Darwin e do evolucionismo para desenvolver os estudos de eugenia. Ao compreender que a raça humana estava constantemente em evolução, o cientista defendeu a ideia de que a ciência e as políticas públicas acelerariam a evolução e contribuiriam para o aperfeiçoamento humano (SILVA, 2013, p. 906). Assim, a eugenia pode ser relacionada ao desenvolvimento do Estado-Nação moderno, pois conferiu legitimidade ao discurso das diferenças dos indivíduos. Já no início do século XX, foram criadas diversas sociedades eugênicas no mundo, como na Alemanha em 1905, na Inglaterra em 1907 e nos Estados Unidos em 1910. Essas sociedades assumiram papel relevante para a discussão e difusão da eugenia.

No caso brasileiro, a eugenia será tomada, pelos intelectuais, como ciência para resolver os problemas da composição da população, porém, a especificidade brasileira em relação à miscigenação precisa ser levada em conta. Como exemplo se pode citar “Jeca Tatu” personagem de Monteiro Lobato. Médicos e cientistas brasileiros afirmavam que a eugenia era o caminho para o Brasil “curar” a degeneração provocada pela mistura de raças e pelo atraso da nação (DÁVILA, 2006). Dessa forma, a eugenia, juntamente com a higienia, movimento também importante nas primeiras décadas da República, passa a preocupar-se com os problemas de reprodução, de natalidade e de morbidade da população de modo que a nação poderia ser salva pelo ponto de vista do sanitarismo.

A higienia é entendida, no caso brasileiro, como estratégia para eugenizar a população, onde a articulação entre os mecanismos eugênicos e higiênicos que ocorreu no contexto brasileiro perpassavam a educação. Tal elemento, considerado fundamental para intelectuais e políticos, incitava a vitalidade da população que se construiria a partir da educação, principalmente, uma educação eugênica/higiênica, capaz de gerar o corpo-espécie da população.

A educação se torna um campo profícuo de investigação na primeira metade do século XX quando se problematiza esta aliada à eugenia. Como fio condutor da gestão eugênica está a educação sexual, que se apresentava como resposta aos problemas que assolavam a população e era considerada capaz de modificar os costumes nacionais e afirmar um futuro civilizado e branqueado. A educação sexual, problematizada enquanto dispositivo está relacionada à vida, à proliferação e ao reforço da espécie, ou seja, ao biopoder. “Saúde, progeneridade, raça, futuro da espécie, vitalidade do corpo social, o poder fala *da sexualidade para a sexualidade*” (FOUCAULT, 2014, p. 160). Por estar relacionada ao futuro da espécie, o dispositivo da sexualidade pode ser compreendido como princípio para a regulação da população e como modelo de intervenção no corpo-espécie da população.

Principalmente a partir da segunda metade da década de 1920, vê-se um crescimento de ações na área da educação, com reformas no ensino de vários estados brasileiros. As propostas das reformas educacionais iniciadas em 1920 no Brasil apresentam medidas eugênicas, como a inserção de aulas de Educação Física, de hábitos alimentares, de hábitos de higiene e, principalmente, de orientação matrimonial, pois seria por meio do “bom casamento” que se garantiria o futuro da nação. Tais propostas se relacionavam à busca da formação da consciência eugênica entre os jovens, ao passo que os matrimônios entre os indivíduos eugenizados eram incentivados, concorrendo, assim, para a formação de uma elite nacional responsável por conduzir o futuro do país. Tais reformas, podem ser entendidas como um arquivo a partir do qual a Reforma Capanema se subsidiará nos anos 1930.

Em um país onde apenas 20% da população era alfabetizada no início dos anos 1900, a educação torna-se um mecanismo estratégico para a consolidação da nação nas primeiras décadas do século XX, principalmente, por meio de políticas públicas educacionais eugênicas.

A educação, neste trabalho, é entendida como um espaço atravessado por relações de poder. Trata-se de uma vontade de saber onde “a educação se esforça por ser, de direito, o instrumento graças ao qual, em uma sociedade como a nossa, qualquer indivíduo pode ter acesso a qualquer tipo de discurso” (CASTRO, 2016, p. 134). E como efeito e alvo do exercício do poder está o sujeito, entendido por Foucault não como algo dado, mas produzido por diferentes tipos de saberes e por relações de poder. Nesse sentido,

[...] a educação – saber pedagógico – se instala, portanto como uma das melhores formas de controlar os discursos de verdade, além de ser, também, o meio privilegiado em que saber e poder estão mais explícitos para a implantação de uma técnica institucional: de vigilância, de hierarquia, de disciplina e de controle. (JARDIM, 2006, p. 105).

Assim, é possível compreender que o sujeito moderno é produto das práticas e dos saberes e, com base em Foucault, pode-se entender a escola “como uma eficiente dobradiça capaz de articular os poderes que aí circulam com os saberes que a enformam e aí se ensinam, sejam eles pedagógicos ou não” (VEIGA-NETO, 2014, p. 15). As práticas educacionais visam o corpo do indivíduo através do controle, da vigilância, da correção e da subjetivação, assim como visam a população através de estratégias de governamentalidade biopolítica.

Para os intelectuais, o analfabetismo era considerado um dos males que assolava a população, pois impedia o processo eugênico de educação para a construção da nacionalidade. Para isso, médicos e educadores trabalhavam juntos para “curar” a degeneração, pois como afirma Dávila (2006, p. 60), “o movimento da educação pública cresceu com base nesse novo consenso de que a degeneração era adquirida e podia ser mitigada”.

Os procedimentos políticos que conduzem a formação da consciência eugênica da população no Brasil, nas três primeiras décadas do século XX, representam a entrada da vida na ordem do saber e do poder. Especialmente, o ano de 1929 denota um momento em que o movimento eugenista foi articulado a discussões incisivas, pois nesse mesmo ano, é realizado o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia e também se inicia a publicação do “*Boletim de Eugenia*”, periódico mensal, sob a propriedade e direção de Renato Kehl, dedicado à divulgação das ideias eugênicas, em especial, tratava sobre a educação sexual, ao preocupar-se desde hábitos de higiene até a formação de uma família. Já, o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, realizado no Rio de Janeiro, evidencia que para os intelectuais, cientistas e estadistas presentes a raça era importante, pois o que lhes interessava era extirpar do corpo social os indesejáveis (DIWAN, 2015, p. 114).

Outro periódico que contribuiu para a divulgação de ideias eugenistas, foi a Revista de Educação Physica que se torna estratégia de divulgação sobre modelos de corpos saudáveis, eugênicos e úteis, sobre saúde e lazer, e sobre os saberes da Educação Física que orientarão as práticas educacionais no momento em que a construção da nação estava em pauta.

Como se vê durante o texto, nas duas primeiras décadas do século XX, intelectuais, cientistas e estadistas já sinalizavam a educação como mecanismo para a constituição da nação. Ideias foram fartamente divulgadas nos periódicos da época, aliando eugenia à educação, o desejo de branquear e desenvolver o sentimento de unidade nacional se tornava possível. Assim, compreende-se que, a partir dos anos 1930, as bases para a civilização e progresso da nação e do homem brasileiro estavam consolidadas.

3. A partir de 1934: Biopolítica e Educação no Ministério Capanema

As estratégias políticas e intelectuais durante os onze anos do Ministério Capanema, se fazem presentes nas legislações educacionais e atuam diretamente sobre a constituição do corpo-espécie da população e do ideal de nação. Dessa forma, se percebe a preocupação por meio de estratégias educacionais, a afirmação de conceitos eugênicos que sustentavam o que deveria ser o “homem brasileiro”, responsável pelo progresso e civilização da nação.

Com a promulgação de novas legislações educacionais, a regulação do modo de vida da população direcionada a jovens, mulheres e família é efetivada. Num contexto de modernização de desenvolvimento urbano e industrial, as atividades do Ministério da Educação e Saúde passaram a fazer referência à população brasileira e desdobraram-se em torno de dois planos interligados,

[...] em um nível mais concreto, era necessário dar forma e conteúdo a todo o sistema educativo, desde seu ápice, a universidade, até o ensino industrial e agrícola para os trabalhadores urbanos e rurais, passando por sua espinha dorsal, que era o ensino secundário. Em um nível mais amplo, era necessário ir além das escolas e universidades. Era preciso atuar diretamente sobre a cultura e a sociedade, criando as normas e instituições que mobilizassem os jovens, definissem o papel e o lugar das mulheres e trouxessem os imigrantes estrangeiros para o grande projeto de construção nacional. (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 31).

Esses dois planos atestam a preocupação do Estado com a constituição do corpo-espécie da população, por meio da criação de laços orgânicos e da unificação da nação, mas principalmente o que fica evidente é a preocupação com a regulação do modo de vida da população que, de acordo com Gadelha (2013, p. 194), ocorre “no sentido da maximização do que Foucault chamava de “forças estatais”. Assim, a educação e as políticas educacionais estão implicadas no projeto de constituição do corpo-espécie nacional ao cumprir papel estratégico para a implementação e divulgação dos preceitos cívicos, morais e eugênicos.

Contexto em que a participação intelectual na vida pública com a assessoria de uma equipe diversificada integrada, entre outros, por Carlos Drummond de Andrade, Mário de Andrade, Cândido Portinari, Cecília Meireles e Vinícius de Moraes, o que se desejava da educação era a constituição do “homem brasileiro”. Bomeny (1993, p. 32) afirma que,

[...] intelectuais, criadores e política agora se confundem, porque as ideias e as formulações implicam implementação, implicam o xeque do mundo real, implicam, sobretudo quando materializadas, interferências diretas nas rotinas das pessoas, reorientando condutas e procedimentos.

As Constituições Federais de 1934 e 1937 contribuem para entender a educação como mecanismo de Constituição da Nação. Célio Pinto (1999,p.36) afirma que

[...] em se tratando de examinar documentos oficiais – no caso, Constituições – a perspectiva de poder de Foucault abre uma interessante e profícua linha de análise que permite estudá-los não como princípios de sanções, de estabelecimento do proibido e do permitido, mas, de uma forma inversa, possibilita examinar o Estado e seus instrumentos de exercício de poder como parte da economia geral do poder.

As cartas constitucionais de 1934 e 1937 retrataram o resultado das forças políticas envolvidas na sua construção. Contexto em que novos regimes de verdade estão em jogo, naquele momento, “as relações de poder tenderam a ser mais disciplinares, não se pôde mais dominar pela simples exclusão, pela pura sanção negativa” (PINTO, 1999, p. 38).

A educação encontra-se inserida nesse ambiente de elaboração da Constituição de 1934 e mostra as discussões sobre a população brasileira e a construção do ideal de nação, além do seu papel desempenhado para moldar as gerações futuras, responsáveis pelo futuro do país. A educação é dedicado capítulo especial e o que chama atenção é que está inserida no item da constituição nomeado “da Família, da Educação e da Cultura”, onde fica evidente a relação que se estabelece entre os três elementos nesta carta constitucional.

A colaboração entre família e Estado para a educação de seus filhos é condição imprescindível para uma gestão biopolítica da

população. Nesse contexto, a família torna-se estratégica para a construção da nação, como especificado na própria Carta Magna. É a primeira vez que “o país é nomeado como composto de um conjunto de pessoas, organizadas em famílias, por sexos diferentes, em estágios geracionais diversos, com diferentes graus de riqueza” (PINTO, 1999, p. 44). Paulo Ghiraldelli Jr. afirma que a educação na Constituição de 1934 estava associada aos ideais democráticos e que apesar de ter pouca duração, trouxe mudanças significativas para a educação nacional.

Enquanto que na carta de 1934, a educação era definida como obrigação dos poderes públicos, na carta de 1937, o Estado passa a desempenhar papel subsidiário em relação ao ensino. No entanto, o Estado toma para si a formação física, moral e intelectual da infância, como detalhado no Artigo 15, inciso IX: “fixar as bases e determinar, os quadros da educação nacional, traçando as diretrizes a que deve obedecer a formação física, intelectual e moral da infância e da juventude” (BRASIL, 1937).

A Constituição Federal de 1937 evidencia de maneira mais efetiva a governamentalidade biopolítica da população no momento em que estabelece as formas de gestão da população, no caso pela educação de sua prole, bem como pela responsabilidade das famílias, indústrias e sindicatos pela educação. Tais mecanismos de governamentalidade biopolítica estão articulados ao recenseamento geral da população, que também é estabelecido no documento.

Com destaque para disciplinas como Educação Física e Educação Moral e Cívica. Ambas destinadas a desenvolver o sentimento patriótico no aluno. A Educação Física torna-se relevante para o aperfeiçoamento da raça. Como afirma D’Araujo (2000, p. 38), “o reforço dado às aulas de educação física não só servia ao propósito de direcionar os jovens, como também representaria um aprimoramento estético do brasileiro”.

Para o Ministro Capanema, “a formação do caráter é mais preciosa do que a do corpo ou a da inteligência” (HORTA, 1994, p. 155). A disciplina de Educação Moral e Cívica deveria ser ministrada de “modo teórico, pelo conhecimento do bem, e de modo prático, pelo exercício do bem” (HORTA, 1994, p. 157). De acordo com Costa (1999, p. 198), as técnicas de aprendizagem na educação moral “eram uma variante da criação do hábito. Como o corpo, o espírito das crianças deveria, progressivamente, regular-se autônoma e automaticamente”.

Conforme Costa (1999, p. 148), “a instituição da família nuclear era *acelula mater* da sociedade”, momento em que, cada vez mais, famílias sentiram-se responsáveis pelo desenvolvimento do Estado. Nesse momento, “amor à família e amor ao Estado começavam a identificar-se” (COSTA, 1999, p. 148), constituindo a base para uma governamentalidade biopolítica da população que, por meio das (bio)políticas educacionais, constróem modos de ser homem, ser mulher e ser jovem. Assim, “o pensamento foucaultiano nos auxilia a pensar a família enquanto foco da biopolítica atuando nas políticas de Estado” (DETONI; GIROTTI, 2014, p. 4). Por isso, é possível compreender que políticas públicas, no caso, educacionais, regulam, normalizam, controlam os corpos e incidem sobre a população, não apenas sob a forma jurídica, mas nas diferentes instituições que produzem sujeitos, como a escola e a família.

No caso da educação escolar, propriamente dita, no período do Ministério Capanema, aconteceu a Reforma Capanema, conjunto de Leis Orgânicas de Ensino, promulgadas na década de 1940. Na dissertação, ative-me à Lei Orgânica do Ensino Secundário, à Lei Orgânica do Ensino Industrial e à Lei Orgânica do Ensino Comercial, publicadas entre 1942 e 1943, bem como à criação do SENAI e do SENAC, entendidos como efeitos das referidas Leis Orgânicas. A escolha dessa legislação para a pesquisa se deu por uma questão temporal, foram selecionadas aquelas leis promulgadas durante a Era Vargas, por isso não foram problematizadas as leis sobre o Ensino Normal e o Ensino Agrícola, por exemplo.

A educação, amplamente debatida e tornada política pública se insere em um contexto mais amplo, pois

[...] os anos de 1930 e 1940 foram um período de grandes transformações em toda a sociedade brasileira, com inevitáveis repercussões na área educacional. O aumento da população, o crescimento dos centros urbanos, o desenvolvimento da indústria e dos serviços, tudo isto conduziu a um aumento generalizado pela demanda por educação. (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 276-277).

Importante ressaltar que a Reforma Capanema se caracteriza por ser uma reforma parcial do ensino, e não uma “reforma integral do ensino, como exigia o momento” (ROMANELLI, 1998, p. 154). Assim, “o sistema educacional deveria corresponder à divisão econômico-social do trabalho. A educação deveria servir ao desenvolvimento de habilidades e mentalidades de acordo com os diversos papéis atribuídos às diversas classes ou categorias sociais” (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 205). Porém, Schwartzman, Bomeny e Costa (2000, p. 205) lembram também que a “educação deveria estar, antes de tudo, a serviço da nação, ‘realidade moral, política e econômica’ a ser constituída”.

A Reforma abrangeu algumas áreas, através das suas Leis Orgânicas publicadas como Decretos-Lei são elas: Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, que decreta a Lei Orgânica do Ensino Industrial; Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942, que decreta a Lei Orgânica do Ensino Secundário; e Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943, que decreta a Lei Orgânica do Ensino Comercial. Após o término do Estado Novo, a título de conhecimento, foram baixados os seguintes decretos-lei: Decreto-Lei nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946, que decreta a Lei Orgânica do Ensino Primário; Decreto-Lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946, que decreta a Lei Orgânica do Ensino Normal; Decretos-Lei nº 8.621 e nº 8.622, de 10 de janeiro de 1946, que criam o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; e, Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946, que decreta a Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

A única modalidade de Ensino Médio (Ensino Comercial, Industrial e Secundário) que dava acesso à Universidade e que possuía procedimentos rígidos de controle de qualidade era o Ensino Secundário. Aqueles alunos que não conseguiam passar nos exames de admissão do Ensino Secundário tinham a oportunidade de ingressar no ensino industrial ou comercial, que os preparava para a vida do trabalho. No caso do Ensino Industrial, o acesso era permitido apenas aos cursos superiores também da área industrial.

Para o Ministro Gustavo Capanema, o Ensino Industrial nos anos 1940 necessitava de uma regulamentação. Junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), tal ramo do ensino fora destinado àqueles jovens que iriam compor a força de trabalho do país, e não àqueles que seriam os responsáveis pela condução da nação. Já, o Ensino Comercial adquiriu maior extensão se comparado a outras formas de ensino profissional, conforme afirmam Schwartzman, Bomeny e Costa (2000, p. 206). Porém, também era um ensino “de segunda classe, sobre o qual o ministério colocava poucas exigências, nem sequer previa uma qualificação universitária e sistema de concursos públicos para seus professores” (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 206).

Para o Ministro, ainda, “a estratificação educacional deveria obedecer a critérios estritamente meritocráticos” (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p. 257). O que mostra que a educação profissional continuou sendo uma educação para aqueles que não possuíam condições financeiras elevadas e constituiu-se, assim, como um mecanismo de (in)exclusão, pois houve o aumento de vagas e acesso a modalidades do Ensino Médio, mas o único que proporcionava acesso à Universidade era o ensino secundário. O ensino profissional limitava-se ao ensino do ofício aos jovens trabalhadores.

Com objetivos diferentes, o Ensino Secundário foi a etapa do Ensino Médio que recebeu maior atenção do Estado e que se destinava a “preparar para o ingresso no ensino superior [...] constituindo-se no nobre ramo do ensino, aquele realmente voltado para a formação das

'individualidades condutoras' do país (ROMANELLI, 1998, p.158). Essa etapa do ensino fundamentava-se em ideais de patriotismo e nacionalismo de caráter fascista.

A finalidade especificada por Capanema é justamente a formação da consciência patriótica do jovem e na exposição de motivos, o Ministro Capanema expõe que a finalidade do ensino secundário é "formar nos adolescentes uma sólida cultura geral, marcada pelo cultivo a um tempo das humanidades antigas e modernas, e bem assim, de nêles acentuar e elevar a consciência patriótica e a consciência humanística" (BRASIL, 1942, p. 1).

Dessa forma, o que é demonstrado nas (bio)políticas educacionais do Ministério Capanema, durante a Era Vargas, são as formas de governamentalidade biopolítica da população, onde o "exercício do poder pode perfeitamente suscitar tanta ação quanto se queira [...] ele incita, induz, desvia, facilita ou dificulta, amplia ou limita, torna mais ou menos provável" (FOUCAULT, 1982, p. 288)63. Assim, o sujeito torna-se alvo e efeito do poder, pois

[...] viabilizado principalmente dentro das práticas educacionais-institucionais, configuração historicamente dada de saber, poder e subjetivação. Esse sujeito pedagógico aparece enquanto produto dos discursos ou das enunciações que o classifica, se pretendendo científicos, e a articulação de práticas institucionalizadas que o capturam, o segmentariza e o subjetiva (JARDIM, 2006, p. 105).

Jardim (2006, p. 111) lembra ainda que "o espaço pedagógico na modernidade é articulado sob o signo da governamentalidade" e que, de acordo com o filósofo Michel Foucault, "esse momento é extremamente importante para traçarmos um caminho junto à ideia de produção de um bio-poder: governo sobre a vida dos homens". Por ser local estratégico de circulação e proliferação do poder, a escola atua tanto sobre indivíduos quanto sobre a totalidade ao visar formar o sujeito que responda às exigências econômicas e políticas de determinada época e espaço.

Na dissertação as legislações educacionais foram compreendidas como aparatos do governo para a governamentalidade biopolítica da população. Por isso, como indicado por Foucault, "governar pessoas é um equilíbrio movente entre as técnicas que asseguram os procedimentos pelos quais o si se constrói e se modifica a si mesmo" (BERT, 2013, p. 130).

Então, foi possível problematizar as estratégias biopolíticas do Ministério Capanema, entre 1934 e 1945, e apontar, que as legislações educacionais da época, no caso, as Leis Orgânicas de Ensino, constituíram-se em (bio)políticas educacionais que atuaram diretamente sobre a constituição do corpo-espécie da população e do ideal de nação. Assim, foi possível entender que as (bio)políticas, ao definirem as bases da educação do período, definiram também a regulação do modo de vida da população, ao agir diretamente sobre a organização de exercícios, disciplinas e atividades dos alunos, principalmente no ensino secundário, etapa considerada por políticos e intelectuais responsável pela construção do futuro da nação. É nessa fase que as bases do futuro são lançadas, ao passo que os alunos, ao estarem matriculados no Ensino Secundário, Comercial ou Industrial, definem o modo de vida que seguirão após os estudos.

4. Considerações Finais

No desenvolvimento da pesquisa da Dissertação, foi possível entender que educação se constituiu como um mecanismo de construção da nação na primeira metade do século XX, especificamente no período do Ministério Capanema, entre os anos de 1934 e 1945. Assim, pode-se problematizar as legislações do período, como (bio)políticas educacionais, pois definiram as bases da educação assim como a regulação do modo de vida da população.

O ensino secundário teve relevante papel para a construção da nação ao passo que era considerada por intelectuais, cientistas e estadistas como a etapa da educação onde se formaria a consciência patriótica, responsável por conduzir as elites do país ao caminho do progresso.

Por fim, pode pensar que as legislações educacionais funcionaram como aparatos do Governo e serviram para a governamentalidade biopolítica da população, havendo a preocupação por meio de estratégias educacionais em afirmar os conceitos eugênicos, a fim de sustentar o que deveria ser o homem brasileiro.

6. Referências

ACTAS E TRABALHOS. 1º Congresso Brasileiro de Eugenia. Vol I. Rio de Janeiro, 1929.

BERT, Jean-François. **Pensar com Michel Foucault**. Tradução: Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2013.

BOMENY, Helena. Novos talentos, vícios antigos: os renovadores e a política educacional. **Estudos Históricos** – Os anos 20, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 24-39, 1993.

BRASIL. Constituição Da República dos Estados Unidos do Brasil **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm>. Acesso em: 10 out. 2015.

_____. Constituição dos Estados Unidos do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 nov. 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm>. Acesso em: 10 out. 2015.

_____. Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI) **Coleção das Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, 1942 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4048.htm>. Acesso em: 28 dez. 2016.

_____. Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946. Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 jan. 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del8621.htm>. Acesso em: 28 dez. 2016.

_____. Decreto-Lei nº 4.244, de 0 de abril de 1942. Lei orgânica do ensino secundário **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 abr. 1942. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4244.htm>. Acesso em: 28 dez. 2016.

_____. Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Lei orgânica do ensino industrial **Coleção das Leis do Império do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1942. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4073.htm>. Acesso em: 28 dez. 2016.

_____. Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943. Lei Orgânica do Ensino Comercial. **Coleção das Leis do Império do Brasil**, Rio

de Janeiro, RJ, 1943. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del6141.htm>. Acesso em: 28 dez. 2016.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault – Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores** 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Média e Norma Familiar**. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

D'ARAUJO, Maria Celina. **O Estado Novo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

DÁVILA, Jerry. **Diploma de brancura**: política social e racial no Brasil – 1917-1945. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

DETONI, Priscila Pavan; GIROTTO, Willian Mella. O GOVERNO DA FAMÍLIA ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA PSICOLOGIA POTENCIALIZANDO RESISTÊNCIAS. In: **II SIPINF – Seminário Internacional sobre Políticas Públicas, Intersetorialidade e Família**: história de lutas e lutas da história, 2013, Porto Alegre, v. 1, p. 1-10. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/sipinf/edicoes/II/40.pdf>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

DIWAN, Pietra. **Raça pura**: uma história da eugenia no Brasil e no mundo. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **História da Sexualidade I**: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 1.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

_____. **Microfísica do poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

_____. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L. & RABINOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense, 1995. p. 273-295.

_____. **Segurança, Território, População**: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GADELHA, Sylvio. **Biopolítica, governamentalidade e educação**: introdução e conexões, a partir de Michel Foucault. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

GHIRALDELLI Jr., Paulo. **História da Educação Brasileira**. São Paulo: Cortez, 2009.

HORTA, José Silvério Baía. **O hino, o sermão e a ordem do dia** regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945). Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994.

JARDIM, Alex Fabiano Correia. Michel Foucault e a educação: o investimento político do corpo. **UNIMONTES Científica**, Montes Claros, v. 8, n. 2, p. 103-117. jul./dez.2006. Disponível em: <<http://www.ruc.unimontes.br/index.php/unicientifica/article/view/223/215>>. Acesso em: 29 ago. 2015.

KEHL, Renato. **Boletim de Eugenia**. 1929-1932. Rio de Janeiro.

LOBATO, Monteiro. **Ideias de Jéca Tatú**. São Paulo: Editora Brasiliense Ltda, 1946.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Foucault e as Constituições Brasileiras: quando a lepra e a peste se encontram com os nossos excluídos** Educação & Realidade, v. 24, n. 2, jul/dez 1999, p. 33-57.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil: 1930/1973**. Petrópolis: Vozes, 1998.

SCHNEIDER, Eduarda M; MEGLHIORATTI, Fernanda A. A influência do movimento eugênico na constituição do sistema organizado de educação pública do Brasil na década de 1930. In: **IX ANPED SUL, SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO NA REGIÃO SUL**, 2012, Caxias do Sul. Anais... Caxias do Sul: UCS, 2012. p. 1-12. Disponível em: <http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/2012/Historia_da_Educacao/Trabalho/04_37_34_963-6431-1-PB.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2015.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H. M. B.; COSTA, V. M. R. **Tempos de Capanema**. São Paulo: Paz e Terra; Fundação Getúlio Vargas, 2000.

SCHWARTZMAN, Simon (Org.) **Estado Novo, um Auto-retrato**. Brasília: CPDOC/FGV, Editora Universidade de Brasília, 1982.

SILVA, Mozart Linhares da. **Ciência, raça e racismo na modernidade** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2009.

_____. Biopolítica, educação e eugenia no Brasil (1911-1945). **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 8, n. 4, p. 900-922. 2013. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/5070/4897>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

_____. Biopolítica, narrativas identitárias e educação no Brasil (1900-1945). **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v.7, n.14, p.246-266. 2015. Disponível em: <https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/271/pdf>. Acesso em 27 fev. 2017.

_____. **Biopolítica, raça e nação no Brasil (1870-1945)**. Cadernos IHU ideias, v.13, n.235, p.01-30. 2015. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/cadernos-ihu-ideias/550359-235o-edicao-biopolitica-raca-e-nacao-no-brasil-1870-1945-> Acesso em: 27 fev. 2017.

_____. **População – Sacer e democracia racial no Brasil**. 2016, p.1-24. Manuscrito cedido pelo autor.

_____. (Org.) **21 textos para discutir preconceito em sala de aula**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC; Editora Gazeta, 2015.

STEPAN, Nancy Leys. **A Hora da Eugenia**: raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005.

VEIGA-NETO, ALFREDO. **Foucault e a educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

